**INDICAÇÃO Nº 162/17**

**EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, reiterando a sugestão encaminhada através da Indicação nº 06/17, lida na sessão ordinária desta Casa Legislativa do dia 06 de fevereiro de 2017**,de autoria do nobre vereador Douglas de Farias Freitas, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a execução dos serviços de iluminação pública ao longo de todo o trajeto da Ciclovia Mário Bianchinni, que vai da cidade ao Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, cuja distância é de 4,5 Kms.

 Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes, principalmente de ciclistas e dos muitos cidadãos que fazem sua rotineira caminhada naquela pista, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se conseguir essa melhoria, proporcionando uma melhor segurança às centenas de pessoas que praticam esses exercícios na Ciclovia Mário Bianchinni. A nosso ver, é também, uma justa e oportuna reivindicação, a qual merece uma melhor atenção do Poder Executivo Municipal, no sentido de viabilizá-la com uma certa urgência, à população usuária daquela Ciclovia. Feitas estas colocações, rogando a máxima data vênia ao nobre colega Douglas de Farias de Freitas, autor da Indicação original, é que encaminho a presente como forma de reforçar a justa e oportuna sugestão por ele outrora apresentada.

 Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

 **JOSÉ ANTONIO ESPÓSITO**

 **VEREADOR**